

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Dispõe sobre a nomeação de LUCIELE FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”.

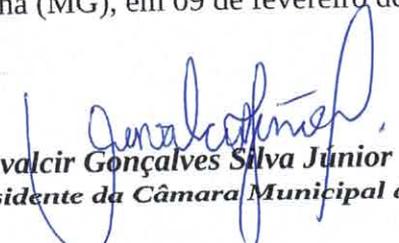
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, e, ainda em conformidade com o “**artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991**”, que dispõe sobre o “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional**”, e diante da iminência da instalação do Posto de Identificação, o qual houve a necessidade de convocação, tendo em vista a exigência da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – **LUCIELE FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, candidata aprovada e classificada em 1º lugar em certame, promovido por esta **Casa Legislativa**, para o cargo de “**Técnico Legislativo**”, nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Itaúna/MG, homologado no dia 18 de outubro de 2022, conforme “**Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” e suas alterações ulteriores, bem como, pela “**Resolução nº 02/2024 de 09 de fevereiro de 2024**”, que alterou o Anexo II do Quadro de cargos de provimento efetivo, referente à **Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal**”, c/c o “**artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991**”, que dispõe sobre o “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional**”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 09 de fevereiro de 2024.


Neslvacir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna